



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.021, de 15 de julho de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.323, de 07 de julho de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 39.514,95 (trinta e nove mil, quinhentos e catorze reais e noventa e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030201072.088 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (787).....	R\$	5.411,17
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (788).....	R\$	2.253,20
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (789).....	R\$	4.879,84
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (799).....	R\$	8.570,38
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (800) .....	R\$	2.400,36
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (802) .....	R\$	16.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.514,95</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Ministério da Saúde, depositado na conta nº 32.402-7 da Agência do Banco do Brasil S. A.....

	R\$	39.514,95
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.514,95</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

